



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 JUL 99
BG nº 129

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

09 JUL 99 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LIMA	6º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM EDIVALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM MÁRCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP HUMBERTO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP CRISTINA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP SANTOS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

• **AUTORIZAÇÃO**

Considerando as dificuldades relatadas pelas Unidades, com relação ao reconhecimento dos Certificados de escolaridade dos candidatos ao Concurso para a Seleção de Sargentos e Cabos Especialista/99, junto ao Departamento de Inspeção de Documentação Escolar, uma vez que é exigido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o citado Departamento expedir a autenticação do documento, bem como é previsto recesso no mês de julho para o referido Órgão.

Autorizo os Cmt de Unidades a remeterem para a Diretoria de Ensino e Instrução, os Certificados dos candidatos ao Concurso em epígrafe, sem o devido reconhecimento do DIDE/SEDUC; sendo que a matrícula do candidato aprovado no certame, ficará condicionada a autenticação por parte da citada Diretoria junto aquele Departamento de Inspeção.

Outrossim, fica prorrogado o prazo para o término das inscrições ao Concurso para Seleção ao CFS e CFC Esp/99, do dia 12 para o dia 20 JUL 99; bem como a exigência da 1ª Série do 2º Grau para o CFS Especialista, publicada no BG nº 120, de 25.06.99, fica sem efeito, sendo exigido para o concurso apenas o 1º Grau completo. (Nota nº 106/99 – DEI)

Autorizo o 1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, da APM, ora frequentando o Curso de Preparação de Instrutores (CPI), versão 1999, em funcionamento na APM “Gen Eggar Facó”, na PMCE, a participar da viagem de estudos, no período de 10 a 16 JUL 99, aos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba, como complementação curricular do citado curso. (Nota nº 108/99-DEI)

• **PLANO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Policiamento Ostensivo nº 001/99, elaborado pelo Comando do CPR/II-4º BPM, referente a Operação Varaneio/99, no município de Marabá/PA:

DATA/HORA:

INÍCIO: 010800JUL99

TÉRMINO: 021800AGO99. (Nota nº 046/99-PM/3)

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação contida no Adit ao BG nº 101, de 28 MAI 99, no que concerne ao desligamento do AL CFSD PM/98 ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO, em virtude de haver sido aceito o pedido de reconsideração de Ato, por parte do Cmt do CFAP, tendo o AL CFSD em epígrafe melhorado de comportamento, conforme tornou público o BI nº 105/CFAP, de 09.06.99, permanecendo no comportamento insuficiente. (Nota nº 108/99-DEI)

• **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O ASP OF QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA e o SD QPMP RG 24395 EDSON DE FREITAS, ambos do 16º BPM, apresentaram na DEI, o Certificado do

Treinamento “Direção Defensiva”, realizado no SENAI/PA, no período de 03 a 07 MAI 99. (Nota nº 108/99-DEI)

O CB QPMP RG 9009 BENEDITO DAVI BEZERRA FALCÃO, da CCS/QCG, à disposição da Ass. Legislativa, apresentou na DEI, o Diploma Ordem do Mérito Cabanagem, concedido pelo Poder Legislativo, em 03 JAN 85. (Nota nº 108/99-DEI)

O SD QPMP FEM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, da CCS/QCG, apresentou na DEI, o Diploma de conclusão do Curso de Pedagogia, concluído na UFPA, em 19.06.99. (Nota nº 108/99-DEI)

O SD QPMP RG 24130 PAULO CRISTIANO SOUZA DA SILVA, do LAC, apresentou na DEI, os seguintes documentos:

Certificado de Operador Radiotelefonista, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em 10.11.98;

Certificado de Aproveitamento no Curso de Auxiliar de Escritório em geral, realizado no CCP – Centro de Cursos Profissionais, Belém/PA, concluído em 02.07.90;

Diploma do Curso de Datilografia, realizado no Centro de Cursos Profissionais, concluído em 14.07.90. (Nota nº 108/99-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES**

- LIVRO DOS OFICIAIS**

- DIA 06 JUL 99

- CAP QOPM FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, por ter seguido para a cidade de Marabá, a serviço da Corporação.

- 1º TEN QOSPM FEM RG 21106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, do QCG, por ter seguido para município de Marabá, a serviço da Corporação.

- 1º TEN QOAPM RG 8441 HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO, do HPM, por ter entrado em gozo de 15 dias de férias relativa ao ano de 98, a contar do dia 05 JUL 99.

- 1º TEN QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital, para oitiva dos envolvidos em Sindicância do CB QPMP RG 10283 CARLOS ROBERTO DA COSTA RUFINO.

- 2º TEN QOPM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares e ter que seguir para as cidade de Fortaleza/CE e Natal/RN, respectivamente.

2º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, por ter retornado do município de Conceição do Araguaia, onde exerceu a função de Escrivão de IPM e ter que entrar em gozo de férias regulamentar.

DIA 07 JUL 99

CEL QOPM 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, do QCG, por ter retornado do Interior do Estado, onde se encontrava a serviço da PMPA e ter que entrar em gozo de férias regulamentares.

CEL QOPM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Macapá/AP, a fim de participar do COMEN.

CAP QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, da 1ª CIPM, por haver entrado em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, a contar do dia 08 a 22 JUL 99.

CAP QOSPM RG 14842 VALDIR PEDRO PEREIRA, do AMC, por ter seguido para o município de Tucuruí, a serviço da Corporação, no dia 25 e regressado no dia 26.06.99.

CAP QOSPM RG 17932 JOSÉ MARIA PINA FERNANDEZ, do HPM, por ter regressado no dia 06.07.99, do município de Marapanim, onde se encontrava na Comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado.

1º TEN QOAPM RG 76111 GERALDO RIBEIRO SOUZA, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a contar do dia 05.07.99.

1º TEN QOSPM RG 26716 SOTERO GONÇALVES SARDAS NETTO, do AMC, por ter que seguir para o município de Soure, no período de 09 a 11.09.99, a serviço da PMPA

2º TEN QOAPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVARES BORGES, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Macapá/AP, a serviço da Corporação.

• CLASSIFICAÇÃO

Classifico na função de adjunto à 5ª Seção do EMG, o TEN CEL QOPM FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA.(Nota nº 038/99 – DRH/2)

• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, da CORREG PM, até o município de Igarapé-Açu, a serviço da PMPA.(Of. nº 001/99 – CORREG.)

• SEGUIMENTO E REGRESSO

Segui nos períodos de 05 a 08 e 09 a 14 JUN 99, para os municípios de Augusto Corrêa e Aurora do Pará, o MAJ QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, do QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Segui nos períodos de 12 a 14 e 15 a 18 JUN 99, para os municípios de Brasil Novo e Breu Branco, o 1º TEN QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, do QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Seguiu nos períodos de 15 a 18 e 19 a 21 JUN 99, para os municípios de Bom Jesus do Tocantins e Bonito, o 1º TEN QOPM RG 20139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, do QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Seguiu nos períodos de 22 a 24 e 25 a 28 JUN 99, para os municípios de Abel Figueiredo e Água Azul do Norte, o 1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS, do QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Seguiu no período de 26 a 31 JUN 99, para o município de Floresta do Araguaia, o 1º TEN QOPM FEM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, do QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

- **NOMEAÇÃO DE OFICIAL**

Nomeio o CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, do 15º BPM, para exercer o cargo em comissão, DAS-02, Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito no município de Itaituba/PA, a contar de 21 JUN 99, conforme Portaria nº 630/99-DS/DAF/CA/DRH, apresentado neste Comando. (Of. nº 147/99-3º BPM)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 15640 EVANDRO BORGES MARTINS NETO, do QCG, para fins de inatividade os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos: 1983, 88, 90 e 94, 09 (09) nove dias de 96, 97 e 98, devendo ser contado em dobro de acordo com o inciso V, § 2º do art. 134 da lei estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 038/99 – DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- **A P R E S E N T A Ç Ã O**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 06 JUL 99

ASP OF. QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, da 2ª CIPOMA, por ter retornado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da Corporação.

c) Alterações de Praças

- **A P R E S E N T A Ç Õ E S**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 05 JUL 99

3º SGT QPMP RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 01 JUL 99 e regressado nesta data do município de Capanema, onde se encontrava a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS e SD QPMP FEM RG 10380 CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA, ambos da CCS/QCG, por terem regressado dos municípios de Itaituba, Monte Alegre, Altamira e Santarém, onde se encontravam a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP RG 23519 ANDERSON MANOEL COELHO DA CONCEIÇÃO e SD QPMP RG 24225 MARCOS PINHEIRO RESENDE, ambos da CCS/QCG, por terem seguido para o município de Santarém a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP RG 10760 CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Salinas no dia 02.07.99, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA e SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, da CCS/QCG, por terem seguido no dia 01.07.99 e regressado no dia 02.07.99 dos municípios de Quatro Bocas, Bujarú, Vila Concordia e Igarodoal onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 2º SGT QPMP RG 7062 MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, da COR. PM, até o município de Igarapé-Açu, a serviço da PMPA. (Of. nº 001/99 – CORREG.)

- **SEGUIMENTO E REGRESSO**

Seguiu nos períodos de 12 a 14 e 15 a 18 JUN 99, para os municípios de Brasil Novo e Breu Branco, o 1º SGT QPMP RG 10035 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, da CCS/QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Seguiu nos períodos de 15 a 18 e 19 a 21 JUN 99, para os municípios de Bom Jesus do Tocantins e Bonito, o 1º SGT QPMP RG 9346 CARLOS HENRIQUE ALCÂNTARA, do BPTRAN, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Seguiu nos períodos de 22 a 24 e 25 a 28 JUN 99, para os municípios de Abel Figueiredo e Água Azul do Norte, o 2º SGT QPMP RG 7204 CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA, da CCS/QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

Seguiu no período de 26 a 31 JUN 99, para o município de Floresta do Araguaia, o 2º SGT QPMP RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA, da CCS/QCG, à disposição da 2ª Seção do EMG, a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando a proposta efetuada através do Ofício nº 013/99 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, solicitando a promoção, por ATO DE BRAVURA, do CB QPMP RG 17076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA e do SD QPMP RG 10987 OCIMAR MENDES BARATA.

Considerando a apuração efetuada em processo administrativo sumário (Conselho Especial) instalado pela Portaria nº 005/99-AJG, de 22 de março de 1999, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, através da qual se reconheceu aos mencionados praças ações meritórias que retratam o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de equilíbrio, segurança, audácia e coragem, pondo em risco suas próprias vidas em prol da vida do seus semelhantes, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhes seriam exigíveis por ocasião do salvamento do cidadão GUILHERME JORGE CARVALHO, de morte por eletrocussão, fato ocorrido no dia 3 de maio de 1998, no município de Belém/PA;

Considerando que é dever do Estado tornar público seu reconhecimento àqueles que, com sacrifício pessoal procuram engrandecer o serviço público;

Considerando o Parecer nº 378/99 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos, por ATO DE BRAVURA, de conformidade com o Art. 64 da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, Art. 4º, item 3, § 2º da Lei Estadual nº 5250, combinado aos Arts. 8º e 21, item 2, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 4242, de 22 de janeiro de 1986, os policiais militares a seguir nominados:

À graduação de 3º Sargento QPMP

CB QPMP RG 17076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA

À graduação de Cabo QPMP

SD QPMP RG 10987 OCIMAR MENDES BARATA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais dos referidos militares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JULHO DE 1999

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do D.O.E nº 29.001 de 07 de julho de 1999.

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0713 DE 01 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3288 de 04 de janeiro de 1999.

RESOLVEM:

I – Definir no montante de R\$ 10.262.618,74 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a Quota Provisória do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 3º TRI-ANO 99		
		JUL	AGO	SET
OUTRAS DESPESAS CORRENTE ORDINÁRIO PMPA	001	90.000,00	0,00	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

* Transcrito do D.O.E nº 29.001 de 07 de julho de 1999.

PORTARIA Nº 0725 DE 05 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3288 de 04 de janeiro de 1999.

RESOLVEM:

I – Definir no montante de R\$ 144.431,11 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), a Quota Provisória do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 3º TRI-ANO 99		
		JUL	AGO	SET
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA SUPLEMENTAR / DEA PMPA	001	923,85	0,00	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

* Transcrito do D.O.E nº 29.001 de 07 de julho de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 068 DE 07 DE JULHO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

TEN CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA

TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

2º GRAU (PRAÇA)

1º SGT QPMP RG 7270 JOÃO REINALDO MACHADO PINTO

3º SGT QPMP RG 8548 GUILHERME BARROS E SILVA

CB QPMP RG 10522 LUPERSE REIS ROCHA

SD QPMP RG 19909 FRANCISCO CARLOS CHAGAS PEREIRA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda na 1ª ESFORP, por ocasião da solenidade de Aniversário daquela OPM, no dia 10 JUL 99.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/96

PARTE CONTRATADA: TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALAZAR LTDA – CGC 83.328.898/0001-59

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/96, com base no Art. 23 da Lei nº 8666/93.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 588.925,85 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

DATA E VALOR DO ADITIVO: 1º T. A - 23 AGO 96 – acréscimo de 25% passando para 736.156,97 (setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

2º T. A – 01 JAN 97

3º T. A – 11 MAR 97

4º T. A – 02 JUL 97

5º T. A – 03 SET 97 – Acréscimo de 10%, restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro (aumento autorizado pela CTBel), passando o valor do contrato original para

809.772,67 (oitocentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e seiscentos e sessenta e sete centavos)

6º T. A – 23 JAN 98

7º T. A – 02 JUL 98,

8º T. A – 01 JAN 99, Acréscimo de 9,1% o valor do contrato original (restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro devido ao aumento autorizado pela CTBel), passando o valor do contrato original para 883.461,98 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência, com o fulcro no Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 02 JUL 99 a 01 JUL 2000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2330-34903

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 JUN 99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém/PA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 006/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DECISÃO: HABILITAR as firmas COUTINHO COMERCIAL LTDA, FADEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA E DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA

MODALIDADE: Carta Convite nº 004/99

OBJETO: Aquisição de material odontológico, de laboratório e medicamento veterinário.

DECISÃO:

1. HABILITAR as firmas INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMP. EXP. E REPRES. LTDA, ODONTOSERVICE G.S.D.A. DE SOUZA COM. REP. SERV. ADONTOLÓGICO, DENTAL RECORD LTDA, WA. DISTRIBUIDORA LTDA, PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA, CARVALHO & MARTINS LTDA, MED-ODONTO R. F. NAVEGANTE, F. CARDOSO & CIA LTDA, DENTAL WHITE LTDA, CIRÚRGIA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e DENTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

2. INABILITAR a firma CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM E REPRES. LTDA, por não apresentar o documento exigido na letra c, item 3.1 do Edital (prova de regularidade para com a fazenda estadual);

3. DESCLASSIFICAR a firma PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para este certame, por deixar de especificar o código do item na sua proposta financeira;

4. DESCLASSIFICAR a firma F. CARDOSO & CIA LTDA, para o item 12 do anexo II e item 03 do anexo III, ficando classificada para os demais itens.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão

Visto:

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.001 de 07 de julho de 1999.

• **NORMAS GERAIS DE AÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, visando disciplinar o uso de uniformes na Corporação (Camiseta com manga), resolve baixar as Normas Gerais de Ação a seguir discriminadas:

1. As OPM da Capital e do Interior devem usar a camiseta VERDE MUSGO com uniforme 5º A (de instrução), conforme o padrão utilizado pelo BPCHQ;
2. Somente a COE fica dispensada da obrigatoriedade do item anterior, permanecendo o uso da camiseta PRETA para os seus integrantes;
3. A camiseta BRANCA deverá ser utilizada somente com uniforme 4º D (Canícula) para todas as OPM da Corporação.
4. Nas camisetas VERDE e BRANCA deve ser inserido o distintivo da Polícia Militar, na parte frontal superior esquerda, nas cores originais, bem como a identificação do policial militar;

Obs: Informo que o BPCHQ utiliza uma cor acizentada na pintura do distintivo.

5. Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses para as OPM se adequarem a esta Normas Gerais de Ação. (Nota nº 064/99 – GAB)

• **SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO**

1 – FINALIDADE:

Identificar e Reidentificar Policiais Militares do 5º BPM e 14ª CIPM, sediados nos municípios de Castanhal e Bragança, com a finalidade de evitar o deslocamento individual de policiais militares, para esta capital, bem como deixem de portar cédulas de Identidades PM.

2 – Data do seguimento: 12 JUL 99

Data prevista de regresso: 26 JUL 99

Pessoal participante: 3º SGT QPMP FEM RG 16526 JACIRENE FONTES CASTRO e RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO.

3 – Os Comandantes das OPM, providenciem para que os policiais militares estejam nas sedes nos dias em que a equipe do SIPPM estiver na OPM. Uma vez que a previsão de permanência será de 08 dias em castanhal e 07 em Bragança.

4 – O pessoal a ser Identificado deverão portar os seguintes documentos:

4.1 - Militares: 1ª Via da Carteira de Identidade e Reidentificação

- Certificado de casamento ou nascimento (xerox)

- Contracheque.

- Tipo de Sangue e fator RH

- 03 (três) fotos 3x4 (Of. Subten, Sgt e Sd PM Fem. túnica, Cb e Sd 5º A

Instrução).

4.2 - Dependentes:

- Certidão de casamento ou nascimento (xerox)

- Contracheque Titular.

- 02 (duas) fotos 3x3 (camisa com manga).

- CPF. (Nota nº 002/99-SI)

• **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO / INFORMAÇÃO**

O CAP QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS, Diretora do LQF, informou a este Comando que no mês de junho 99, foram distribuídos os produtos químicos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO.	AMC	CMV	CIA PFEM	1ª ESFORP	2ª CIPOMA	TOTAL
Desinf. Eucalipto	-	-	30 L	-	-	30 L
Limpom Limão	-	-	15 L	-	-	15 L
Limpom Neutro	-	-	15 L	-	-	15 L
Sabão Líquido	-	-	15 L	-	10 L	25 L
Álcool iodado 1%	-	-	02 L	03 L	-	05 L
Álcool iodado 2%	-	-	01 L	-	-	01 L
Álcool iodado 10%	-	04 L	-	-	-	04 L
Gel p/ fisioterapia	05 Kg	-	-	-	-	05 Kg
Gel p/ ultrassonografia	03 Kg	-	-	-	-	03 Kg
Gel de arnica	05 Kg	-	-	-	-	05 Kg
Pomada balsâmica	05 Kg	-	-	-	-	05 Kg

Cont.

ESPECIFICAÇÃO	5º BPM	6º BPM	3ª CIPM	BPCHQ	TOTAL
Desinf. Eucalipto	-	15 L	20 L	20 L	55 L
Desinf. Pinho	-	15 L	20 L	20 L	55 L
Limpom Limão	-	05 L	-	15 L	20 L
Limpom Neutro	-	25 L	40 L	25 L	90 L
Sabão Líquido	-	15 L	-	-	15 L
Sabonete Líquido	15 L	15 L	-	-	30 L
Álcool iodado 2%	-	03 L	-	-	03 L

(Of. nº 080/99 – LQF)

• **ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA**

PARECER Nº 294 – COJ/DV

Senhor Diretor de Ensino e Instrução

MARÍLIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO, candidata aprovada e não classificada no Concurso Público realizado em 17 JUN 97, para a Admissão de Oficiais Médicos e Dentistas, no Quadro de Oficiais de Saúde da PMPA, requer que o prazo do referido concurso seja prorrogado pelo mesmo período, conforme o § 3º do art. 34 da Constituição Estadual.

É previsto, realmente, a possibilidade de prorrogação do Concurso Público de acordo com o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, o que foi transcrito no art. 34, § 3º da Constituição Estadual de 1989.

Ocorre que tal prorrogação depende da vontade do administrador pois o texto assim expressa: “ o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”. Não existe obrigatoriedade na prorrogação.

Isto posto, entendemos que a prorrogação do Concurso independe da solicitação da requerente, cabe somente ao Comando da Polícia Militar decidir se deve ou não realizar novo concurso para admissão de oficiais Médicos e Dentistas.

É o Parecer. S . M . J .

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.

2. A DEI para providenciar.

• **REUNIÃO / CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os Oficiais da Região Metropolitana de Belém e Comandantes Regionais, a comparecerem no Auditório da SAGRE, no dia 12 JUL 99 (Segunda-feira) às 14:00h, para tratarem da Assistência Jurídica do Escritório Bandeira de Melo.

OBS: - Os Oficiais que participaram da primeira reunião estão dispensados.

- Obrigatório a todos os Cadetes da APM.(Nota nº 062/99 – AJG)

• **DESIGNAÇÃO**

Designo o TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBY DO NASCIMENTO, do QCG, para exercer a função de Coordenador Estadual da Campanha de Desarmamento, a qual será levada a efeito até o final do ano pelos Órgãos do Sistema de Segurança Pública Estadual, sob a coordenação da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social. (Nota nº 063/99-GAB)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 719 DE 05 DE JULHO DE 1999 – SRH/CODES

Senhor Comandante,

Apraz-me cumprimentar V. Ex^a., para nesta oportunidade, agradecer a prestimosa colaboração dessa Polícia Militar na disponibilização, no último dia 25/06, da Banda de Música desse Comando, a qual, sem dúvida, abrilhantou a solenidade de posse da Desembargadora Yvonne Santiago Marinho na Presidência desta Corte e do Desembargador João Castello Branco de Paiva, nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional.

Atenciosamente,

MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 915 DE 01 JULHO DE 1999 - PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito respondendo pela 13ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 9755 EDMAR CALDEIRA RODRIGUES, do 6º BPM, no dia 12 JUL 99, às

08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos de crime previsto no Art. 155 § 4º I e II do CPB, em que figura como acusados Robson Farias Pimenta e Joel Bonifácio Barbosa.

OFÍCIO Nº 575 DE 02 JULHO DE 1999 - SECPEDREIRA

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, Delegado da Seccional Urbana da Pedreira, solicitou deste Comando que seja apresentado o SD QPMP RG 17801 PAULO DE ARAÚJO SILVA, do 10º BPM, no dia 08 do corrente mês, às 10:00h, a fim de que o mesmo seja indiciado em Inquérito Policial por crime de tentativa de homicídio presidido por aquela autoridade.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO – CEL QOPM RG 15652
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**